

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Darcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Av. Saturnino de Brito, nº 1394, e em toda a sua extensão, no Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.033.688.

JUSTIFICATIVA

Solicita a execução do serviço de Fumacê na Av. Saturnino de Brito, nº 1394, e em toda a sua extensão, no Bairro Praia do Canto, Vitória/ES.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vetoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2026.003.688 **CHAVE:** 011G1-4V8MR

Vitória/ES, 14 de Janeiro de 2026.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003800370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 14/01/2026 11:49

Checksum: **164E10F5D13E3422196E52AA6725BEB652398D76C8ADF74DBD97FC67261D8A9D**